PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COMITÊ REGIONAL PARA GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS E E-GESTÃO DE 1° E 2° GRAUS

Ata de Reunião n° 01/2021

Data:	29/01/21	Horário:	9:00 hs
Local:	Reunião realizada por videoconferência utilizando a ferramenta Google Meet		
Pauta:	1- Acompanhamento e atualização das demais providências já deliberadas em reuniões anteriores; 2- Dúvida sobre a regra de negócio dos itens de relacionados à quitação de precatórios (2323 e 2324) e RPV's (2342 e 2343); 3- O que ocorrer.		
Participantes:	1. Fernando Moreira Bessa (Juiz do Trabalho); 2. Édme dos Santos Tavares Júnior (secretário); 3. Diego Antonio Nascimento Montero Valdez; 4. Nilson do Carmo Barroso; 5. Paulo Fernando Rodrigues; 6. Rodopiano Rocha da Silva Neto; 7. Liliane Cohen Calixto; 8. Daniela Chamma Farias de Souza; 9. Paulo Rodrigo Barroso de Mendonça; 10. Mônica Moraes Rego Guimarães; 11. Alexsandro Cabral dos Santos; 12. Renato Camargos de Almeida Sousa; 13. Maria Bernadette Gomes Lobato; 14. Paulo Sandro Lopes da Gama Alves. OBS: justificam-se as ausências do magistrado Paulo Isan Coimbra da Silva Júnior (Desembargador do Trabalho) e dos servidores Edilberto Cardoso de Oliveira, Joléa Maria Rebelo Leite, Karla Cristina Martins Paes e Luiz Carlos Damascena, por encontrarem-se impedidos em virtude de atividades funcionais, e da servidora Narlicelma Sobral Santos Ramos em virtude de suas férias regulamentares.		

ÉDME DOS SANTOS TAVARES JÚNIOR
DIEGO ANTONIO NASCIMENTO MONTERO VALDEZ
PAULO FERNANDO RODRIGUES
PAULO RODRIGO BARROSO DE MENDONÇA
PAULO SANDRO LOPES DA GAMA ALVES
RENATO CAMARGOS DE ALMEIDA SOUSA
RODOPIANO ROCHA DA SILVA NETO
LILIANE COHEN CALIXTO TRINDADE
ALEXSANDRO CABRAL DOS SANTOS
MARIA BERNADETTE GOMES LOBATO
DANIELA CHAMMA FARIAS DE SOUZA
FERNANDO MOREIRA BESSA
MÔNICA MORAES RÊGO GUIMARÃES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COMITÊ REGIONAL PARA GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS E E-GESTÃO DE 1° E 2° GRAUS

Na data e hora estipuladas acima, reuniram-se os participantes supra, tendo sido tratados os seguintes assuntos:

Item	Assunto	Proposições a serem apresentadas à Presidência do Tribunal
1	**Dúvida sobre a regra de negócio dos itens de relacionados à quitação de precatórios (2323 e 2324) e RPV's (2342 e 2343)** O servidor Diego (SETIN) informou que estão em fase final de ajustes o extrator do GPREC, o qual será liberado na próxima semana para todos os tribunais trabalhistas, salientando que existe dúvida sobre a regra de negócio dos itens de relacionados à quitação de precatórios (2323 e 2324) e RPV's (2342 e 2343). O Comitê estabeleceu entendimento, para fins de aplicação da regra de negócios, que o momento da quitação do precatório se dá com a data em que o valor do precatório for disponibilizado à Vara do Trabalho, considerando para efeitos de registros no GPREC o valor nominal.	
2	Acompanhamento e atualização das demais providências já deliberadas em reuniões anteriores;	

Julgamento parcial de mérito

O servidor Diego(SETIN) salientou que a equipe da SETIN ainda não conseguiu se atualizar acerca de como está o estudo com relação a forma mais fácil e rápida de anexação de todos os documentos, pela Vara do Trabalho, no referido recurso, considerando que o início de ano é marcado por ausências em virtude de férias, bem como diversas atividades em andamento, como por exemplo a implantação da versão 2.6 do PJe, mas que irá envidar esforços para disponibilizar servidor para trabalhar na demanda, informando posteriormente ao Comitê.

Inconsistências no e-gestão

O servidor Diego (SETIN) informou que, com relação ao chamado EG-3614, o qual informa o defeito de que somente a primeira decisão proferida está sendo apurada no 2° grau, a solução técnica já está sendo implementada e bastante avançada, tudo indicando que sairá no Hot Fix da versão 2.7.1 do extrator.

Migração dos processos físicos para eletrônicos

O servidor Édme (NUPJE) que quanto

	às determinações da Corregedoria, através do OFÍCIO GC-GLC N° 092/2020 propondo a suspensão da migração por ora e que sejam consultados os Regionais que já atingiram o "Selo 100% PJe" sobre a solução encontrada, considerando as implicações mencionadas na ata da reunião do referido Comitê, e da Presidência do TRT8 no PROAD de n° 2591/2019 determinando que o grupo de trabalho que elabore minuta de consulta a ser enviada aos Tribunais que atingiram o "selo 100% Pje" consoante proposta da Excelentíssima Corregedora Regional, o Comitê deliberou que, além da consulta formal já determinada, sejam realizados contatos com grupos de mensagens dos tribunais, no que se refere a equipes negociais, com o intuito de buscar essas informações com maior celeridade. **Extrator do SIGEP – Sistema Integrado de Gestão de Pessoas** O servidor Diego (SETIN) destacou que a SEGEP - Secretaria de Gestão de Pessoas até o momento não informou acerca da conclusão da validação do extrator, e que logo que tiver a informação repassará ao Comitê.	

	Produtividade semanal solicitada pelo CNJ O servidor Diego (SETIN) informou que ainda não foi possível cumprir o encaminhamento do Comitê que deliberou que os dados para a verificação da produtividade sejam extraídos das atividades constantes no módulo GIGS, salientando que a SETIN encontra-se com demandas urgentes e afastamento de servidores no mês corrente em virtude de férias, porém está na lista de prioridades a serem executadas em breve. **Extrator do G-PREC** O servidor Diego (SETIN) destacou que o TRT14 realizou a implantação no ambiente de homologação do extrator do G-PREC, realizando testes, encaminhando ao TRT8 algumas sugestões de melhoria, as quais estão sendo implementadas até este dia, com previsão para liberação na próxima semana para todos os tribunais começarem a utilizar. **Problemas em chamados encaminhados ao NUPJE referentes ao sistema E-Gestão** Com relação ao chamado da 3ª VT de Macapá que trata de processo	

	redistribuído que continua contando na Vara anterior, o servidor Nilson (NUPJE) comunicou à 3ª VT de Macapá, via correio eletrônico, que com relação ao chamado de defeito de n° EG-3784 aberto no sistema JIRA do TST, consta que o problema já foi tratado e que se aguardará a solução que virá com a implantação da versão hot fix 2.6.1. Com relação ao problema da 10ª VT de Belém referente a processos que após serem desarquivados do arquivo provisório são encaminhados automaticamente pelo sistema PJe para a fase de liquidação, o servidor Nilson (NUPJE) comunicou à 10ª VT de Belém, via correio eletrônico, que no sistema JIRA do TST, chamado EG-3785, consta que o problema já está sendo tratado e se aguardará a solução que virá com a implantação da versão Hot Fix 2.6.1. **Problema com tutelas em processos redistribuídos - Extrator hot fix 2.5.5** O servidor Diego (SETIN) informou que foi concluída a implantação em produção do extrator 2.6 ontem pelo servidor Alexsandro (SETIN), sendo que as próximas remessas já devem ser geradas com esse extrator, destacando que já chegou a versão 2.6.1 Hot Fix com várias correções, a qual será testada no ambiente de homologação e na próxima semana será liberada para	

	servidores Édme (NUPJE) e Nilson (NUPJE) para realizarem a homologação do referido extrator. **Portaria CNJ n° 160/2020 - Estabelece o cronograma de saneamento da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - Datajud e regulamenta o acesso público aos dados do Datajud por meio de API - Application Programming Interface** O servidor Édme (NUPJE) informou que foi realizada reunião no dia 16.12.20 com a participação da COGES, SETIN, NUPJE, da servidora Liliane Cohen Calixto (Corregedoria) e Edilberto Cardoso de Oliveira (11ª VT de Belém), com o intuito de estudar a melhor forma de validar o DE-PARA até o dia 18.12.20, porém a conclusão que o grupo chegou é que não haveria tempo suficiente para realizar a atividade, deliberando-se no sentido de sugerir a criação de um grupo de trabalho permanente para a realização da validação do referido DE-PARA, bem como para promover o alinhamento de dados e demais informações necessárias, no âmbito negocial, à implantação da Base Nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário, sendo deferido, após a solicitação do Coordenador do Comitê no PROAD de n° 5515/2020, com a expedição da Portaria PRESI N° 731/2021 criando o grupo de trabalho com a participação de Édme (NUPJE), Fabrício (Vice-Presidência), Joléa (10ª VT de Belém), Nilson	

	(NUPJE), Paulo (COGES) e Paulo Rodrigo (SEJUD), tendo o grupo concluído a validação do DE-PARA no dia 15.01.21, prazo este estendido pelo Ofício Circular SECG/CGJT N° 01/2021, tendo o servidor Rodopiano (COGES) sugerido o servidor Henrique Vila Nova (Central de Execução) para fazer parte do grupo de trabalho, pelo que o Comitê acolheu e encaminhou no sentido de levar a indicação à Presidência do TRT8, através do PROAD, acima mencionado, que trata da criação do referido grupo. O servidor Diego (SETIN) destacou que encaminhará um cronograma das atividades a serem cumpridas até a data limite estabelecida pela CNJ para o saneamento dos dados. Salientou ainda que com relação ao Ofício Circular SECG/CGJT N° 04/2021, não existe problema de correção com relação à numeração de processos, e que com relação aos dados cadastrais de partes, que ainda precisam de correções, a SETIN estará trabalhando, a partir da próxima segunda-feira, com o intuito de melhorar a qualidade do dado até o dia 03 de fevereiro. **Chamado aberto para a SETIN pela 1ª VT de Parauapebas referente ao primeiro processo convertido em fase de conhecimento** O servidor Diego (SETIN) destacou que ainda não tem nenhum andamento o	

	chamado de defeito EG-4039 aberto no sistema JIRA do TST, perguntando porque ainda não apareceu como processo PJe. **Ofício GAB/VJMF/N°005/2020 solicitando o reprocessamento dos dados de novembro de 2020 do TRT8** O servidor Diego (SETIN) informou que foi realizado o reprocessamento dos dados do TRT8, conforme solicitado pelo Desembargador do Trabalho, Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca e deliberado pelo Comitê em reunião anterior.	

Sem mais, a reunião foi encerrada e lavrada por mim, Édme dos Santos Tavares Júnior, e com a ciência dos demais participantes.

_____
Édme dos Santos Tavares Júnior
Secretário do Comitê